

Karl-Heinz Narses

ANC P 2

Investidor europeu teme constituinte

Os empresários europeus estão receosos de investir no Brasil porque "não sabem claramente quais serão as regras do jogo". Foi o que afirmou ontem o vice-presidente da Comunidade Européia (CEE), Karl-Heinz Narjes, durante entrevista na qual reiterou suas críticas ao texto aprovado no plenário da Constituinte que nacionalizou as atividades de mineração no Brasil e restringiu a presença de capital externo no País. Narjes não só confirmou suas declarações, que provocaram uma enérgica resposta do secretário-geral do Itamarati, embaixador Paulo Tarso Flecha de Lima, como também se mostrou surpreso com essa reação, chegando a dizer que "em todas as conversas que tive, neste País, as autoridades do Brasil concordaram com a minha análise".

O vice-presidente da CEE informou que durante os preparativos de sua viagem ao Brasil foi procurado por empresários de todos os países da Europa interessados em apresentarlhe "queixas em relação ao clima de incertezas criado pelas votações da Constituinte". Sua preocupação em transmitir essas queixas é a de evitar, segundo ele, "uma deterioração para a situação dos investimentos estrangeiros no Brasil".

O que mais preocupa a Comunidade Européia é o problema da propriedade intelectual. "Num mundo cada vez mais interdependente e com uma orientação voltada para os setores de alta tecnologia e de serviços, é imprescindível que haja uma proteção completamente garantida à propriedade intelectual", afirmou o comissário. Ele previu que qualquer incerteza a respeito da propriedade intelectual vai gerar um impacto imediato, que se manifestar a gradualmente passando, primeiro pelos produtos a serem transferidos para o Brasil e, depois, pela retração dos investimentos.

"Existem muitos investidores europeus que querem investir no Brasil. São pessoas que querem transferir conhecimentos técnicos, mas que só agirão se entenderem claramente quais são as regras do jogo", disse Narjes.

A posição da Comunidade Européia, como lembrou o Comissário, é a de que o GATT seja utilizado como fundamento de um sistema que permitirá uma solução de controvérsias. Neste caso, qualquer país que se sentir "pirateado" em matéria de propriedade intelectual deverá recorrer à solução de controvérsia e esta poder a autorizá-lo a praticar retaliações.

CORREIO BRASILEIRO

30 JUL 1988